

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0028 DE 4 DE ABRIL DE 2.013

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 59.347,00 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E
CIDADANIA

2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2392.08.244.1032.633-339092 5.190,00

2392.08.244.1032.635-339030 10.000,00

2392.08.244.1032.635-339032 10.000,00

2392.08.244.1032.635-339039 8.432,00

2392.08.244.1032.635-449052 25.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2710.04.122.1024.020-339014 725,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2392.08.241.1032.641-	53.432,00
339032	
2392.08.244.1032.633-	5.190,00
339039	

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2710.04.122.1024.020-

339039

725,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE ABRIL DE 2.013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE

PAULO DUARTE

Secretaria Municipal de Fazenda e
Planejamento

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2816ff31

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>